

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 40 de 2022, que “Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do General de Exército LOURIVAL CARVALHO SILVA, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Luis Carlos Gomes Mattos, a partir de 28 de julho de 2022”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 11 de maio de 2022, apreciando o Relatório sobre a Mensagem (SF) nº 40, de 2022, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. LOURIVAL CARVALHO SILVA, para compor o Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, por unanimidade, com 19 (dezenove) votos favoráveis.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2022.

Senador LUCAS BARRETO, Vice-Presidente

Senador JAQUES WAGNER, Relator